Mensagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, cumprindo as determinações legais, vem propor ao egrégio Plenário o **Projeto de Resolução n. 03/25** que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências".

A iniciativa desta matéria atende o disposto no inciso X do Art. 37 da CF e inciso XII do Art. 13 da Lei Orgânica do Município. O índice à ser adotado é o mesmo aplicado pelo Executivo Municipal para o funcionalismo público municipal.

Também na oportunidade encaminhamos o **Projeto de Resolução n. 04/25** que "Altera a Resolução n. 310, de 28 de Novembro de 2024, que "Institui o Auxílio Vale Alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG e Legislativo com a proposta do dá outras providências.", também para alinhar os valores do vale dos servidores do Executivo Municipal para o funcionalismo público.

Assim, esperamos o apoio a referida matéria por parte dos demais colegas legisladores.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 27 de Janeiro de 2025.

FABIANO GOMES DE LIMA:87481006687
Assinado de forma digital por FABIANO GOMES DE LIMA:87481006687
Dados: 2025.01.27 13:30:13 -03'00'

FABIANO GOMES DE LIMA – PRESIDENTE

Heliel Custodio Francisco:04739554666
Assinado de forma digital por Heliel Custodio Francisco:04739554666
Dados: 2025.01.27 13:30:31 -03'00'

HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO – VICE PRESIDENTE

DYONATAN CAMILO COSTA:10635389630
Assinado de forma digital por DYONATAN CAMILO COSTA:10635389630
Dados: 2025.01.27 13:30:44 -03'00'

DYONATAN CAMILO COSTA – SECRETÁRIO

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.